



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

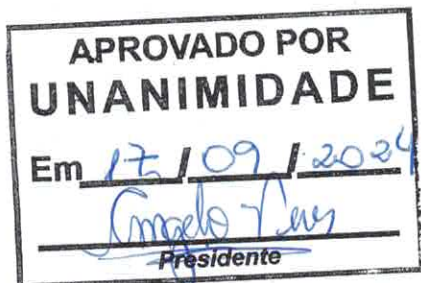
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 021/2024

CM Nº 247/2024

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE ABRIR O CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA SÃO PAULO DEFRENTE A MECÂNICA SOARES E A BORRACHARIA DO NEGÃO BORRACHEIRO.**

O objetivo da indicação é para que o Prefeito Municipal juntamente com o Chefe do Departamento Municipal de Trânsito tomem as providências, no sentido de atender à reivindicação dos munícipes, onde os mesmos alegam a necessidade de realizar a abertura do canteiro central no local acima citado.

Justifico que com a referida abertura do canteiro irá facilitar a entrada e saída do caminhões e carretas que ali trafegam, haja visto que o estacionamento naquele local é muito complicado, sendo resolvido a situação na Av. São Paulo defrente a Mecânica Soares e a Borracharia do Negão Borracheiro.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como ao atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº 11330
RECIBO: 18.09.2024




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

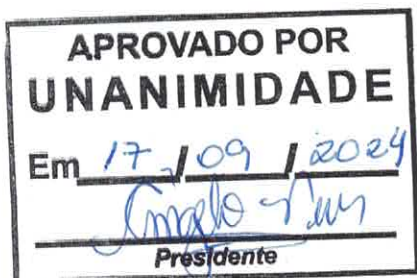
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 046/2024

CM Nº 248/2024

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PSD



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE REALIZAR TRABALHO DE PODA DAS ÁRVORES DA PRAÇA FIDELIS JOSÉ DE SOUZA, BAIRRO JARDIM BELA VISTA.

Justifico que há necessidade do Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Obras tomar providências, no sentido de realizar a poda das árvores da Praça Fidelis José de Souza, localizada no Bairro Jardim Bela Vista.

Relato ser necessário que os responsáveis possam atuar de forma mais efetiva, fazendo manutenção com frequência das podas das árvores.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos(as) Nobres Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PSD

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLADO Nº 11331
RECIBO: 18 09 2024




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

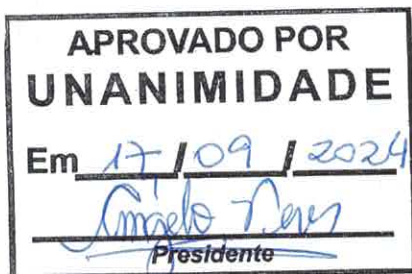
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 033/2024

CM Nº 249/2024

AUTORIA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONTRATAR MÉDICO ESPECIALISTA FONOAUDIÓLOGO.**

O objetivo da Indicação é para que o Poder Executivo, através do Prefeito Municipal, do Secretário Municipal de Saúde tomem as providências, no sentido de contratar médico(a) especialista Fonoaudiólogo(a), visto que a demanda teve aumento expressivo, principalmente de pacientes Espectro Autista.

Sabemos que o transtorno do Espectro Autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na intenção social.

Relato que com a disponibilização do profissional ajudará no tratamento para que não haja complicações mais severas.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Saúde e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 16 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024

SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº 11332
RECIBO: 18/09/2024
my